

INDICAÇÃO Nº 016/2025

O Vereador **Ediney Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer quer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 25 DE FEV DE 2025
Presidente: _____

**Criação do Programa Municipal de
Segurança Comunitária – Vizinhança
Solidária.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 25.02.2025
Mulhao
1º SECRETÁRIO

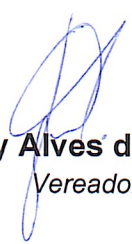
Neste início dos trabalhos legislativos, recomendo ao senhor Prefeito uma parceria com a Polícia Militar e Polícia Civil na implantação do Programa Municipal de Segurança Comunitária, que pode ter a denominação “Vizinhança Solidária”, contando com a adesão voluntária de moradores de cada rua ou bairro, com orientação, apoio e acompanhamento por parte das corporações de segurança pública.

Finalidade é promover a integração da comunidade junto às instituições policiais; realizar o cadastramento de adesão voluntária de moradores, comerciantes e atuantes em cada comunidade, identificando-os para fins de rede de contatos; promover reuniões de mobilização com a comunidade, bem como palestras de prevenção, conscientização e capacitação.

Com uso de redes sociais, será possível estabelecer canais de comunicação e transmissão de informações entre os participantes do programa, possibilitando o envio de dicas sobre segurança, notícias, informações sobre a gestão do projeto e outras mensagens que colaborem para o bem-estar da comunidade,

Considero de fundamental importância poder contar com o voto favorável dos nobres colegas na aprovação desta matéria.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2025.


Ediney Alves de Oliveira (PP)
Vereador- autor

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA